

REQUERIMENTO n. DE 2022
(Do Senhor(a) deputado(a))

Requer o apensamento do Projeto de Lei n. 1354, de 2021, ao Projeto de Lei 2630, de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 142 combinado com o art. 143 do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do Projeto de Lei n. 1354, de 2021, ao Projeto de Lei n. 2630, de 2020.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n. 1354, de 2021, de autoria do nobre Deputado Denis Bezerra, altera o Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014) para estimular a pluralidade e diversidade de notícias, prever medidas de proteção ao jornalismo nacional e combate às fake news, adotar política de tratamento não discriminatório das empresas de mídia de jornais, revistas, rádio e televisão legalmente instituídas e para criar mecanismos de equanimidade, pluralidade e diversidade de conteúdo na Internet.

A proposta busca balancear os interesses da mídia tradicional e das mídias digitais, prevendo obrigações para as plataformas digitais no que tange à (a.) disponibilização de conteúdo da mídia alternativa e (b.) remuneração em razão da veiculação de conteúdo jornalístico na internet.

Em paralelo, tramita nesta Casa o PL n. 2630, de 2020, de autoria do ilustre Senador Alessandro Vieira, que estabelece a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, regulando a atuação dos provedores de aplicação.

A proposta foi objeto de debate por um Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento da Legislação Brasileira – Internet, resultando na aprovação de um relatório. Neste, também é prevista a obrigação de remuneração de conteúdos jornalísticos disponibilizados por provedores.

Percebe-se que ambos os PLs regulam a obrigação de remuneração em razão da circulação de conteúdo jornalístico em plataformas digitais, de modo que



há correlação temática entre eles. Para a devida economia e celeridade processual, é imperativo que essas propostas sejam analisadas de forma sistematizada, o que só pode ser alcançado em um debate conjunto.

Sala das Sessões, em de junho de 2022.

Deputado (a)

